



**- Prefeitura Municipal de Marmeleiro -**

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205685/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 358

DE 19/05/88

Concede aumento de vencimento, ao Pessoal em Regime Estatutário Efetivos, Cargo Isolado, Provimento em Comissão, função gratificada e CLT, com base nas Leis nºs 341/85, 360/86 e 373/87.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis nºs 341/85 de 13/11/85, 360/86 de 17/12/86 e 373/87 de 06/05/87.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os vencimentos dos funcionários Municipais, com base na URP - 16,19%, exceto o Pessoal do Magistério que será calculado de acordo com o Salário Mínimo de Referência conforme o Estatuto Municipal, apartir de 1º de maio de 1988.

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

Escriturário.....Cz\$- 45.851,00

II - CARGOS DE PROVIMENTO CLT

Técnico em Contabilidade.....Cz\$- 84.380,00

Auxiliar em Contabilidade .....Cz\$- 45.851,00

Despenseiro.....Cz\$- 55.519,00

Assistente Administrativo.....Cz\$- 50.516,00

Chefe do Serviço Rodoviário.....Cz\$- 59.045,00

Chefe dos Serviços Urbanos.....Cz\$- 38.909,00

Chefe do Britador.....Cz\$- 38.909,00

Chefe de Cad. Trib. Fisc. ....Cz\$- 27.386,00

Chefe do Terminal Rod. ....Cz\$- 17.400,00



# - Prefeitura Municipal de Marmeleiro -

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

Chefe de Compras.....	Cz\$- 59.045,00
Chefe Div. Mun. Esportes.....	Cz\$- 50.516,00
Pedreiro.....	Cz\$- 17.210,00
Mecânico.....	Cz\$- 30.450,00
Patroleiro, Tratorista, Op. Máq.....	Cz\$- 21.628,00
Motorista.....	Cz\$- 18.412,00
Escriturário Nível I.....	Cz\$- 17.364,00
Escriturário Nível II.....	Cz\$- 21.702,00
Identificação.....	Cz\$- 34.589,00
Bibliotecária.....	Cz\$- 17.364,00
Serventes.....	Cz\$- 11.974,00
Vigia.....	Cz\$- 12.129,00
Médico.....	Cz\$- 98.215,00
Odontólogo.....	Cz\$- 76.246,00
Enfermeiro.....	Cz\$- 62.127,00
Aux. Enf. Geral.....	Cz\$- 8.980,00
Telefonista.....	Cz\$- 8.980,00
Merendeira.....	Cz\$- 8.980,00
Zeladora.....	Cz\$- 8.980,00
Professor da Banda Municipal.....	Cz\$- 8.980,00
Professor de Educação Física.....	Cz\$- 12.014,00

### III - CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO


Secretário.....	Cz\$- 56.959,00
-----------------	-----------------

### IV - FUNÇÃO GRATIFICADA INCRA

Função Gratificada INCRA.....	Cz\$- 4.225,00
-------------------------------	----------------

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de maio de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos dezenove dias do mês de maio de 1988.

  
JUVENAL GHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL